RESOLUÇÃO MET-019/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica – PPGET do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi delegado na 139ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, realizada em 20 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Manter, para todos os bolsistas, os estágios sob supervisão dos orientadores nas disciplinas lecionadas na graduação.

Art. 2º – Nomear Irlen Antônio Gonçalves e Alexandre da Silva Ferry para elaborar a minuta do regulamento do PPGET do Estágio de Docência.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador
Mestrado em Educação Tecnológica

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica